



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 880 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000767/2008 – 13850, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI**, CPF nº _____, RG nº _____, a **JOSÉ MÁRIO TOMAZINI**, CPF nº _____, RG nº _____, a **SEBASTIÃO TOMAZINI**, CPF nº _____, RG nº _____, e a **NORBERTO TOMAZINI**, CPF nº _____, RG nº _____, a Portaria nº 880/2009-GAB, de 29 de outubro de 2009, em seu Art. 1º onde **SE LÊ**: "... para derivação durante 1138 (um mil cento e trinta e oito) horas por mês... de até 129,17 l/s (cento e vinte e nove vírgula dezessete litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 236,28 ha."; **LEIA-SE**: "... para derivação durante 1260 (um mil, duzentos e sessenta) horas por ano... de até 148,42 l/s (cento e quarenta e oito vírgula quarenta e dois litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 267,16 ha.".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos